



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0647/25.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Renata Falzoni, Silvinho Leite, Silvão Leite e Professor Toninho Vespoli que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Shimano Fest – Festival da Bicicleta.

O projeto foi aprovado em 25 de novembro de 2025, em 2ª votação, durante a 54ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do texto original, com Emenda da Liderança de Governo.

Tendo em vista a aprovação dessa emenda em 2ª votação, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final:

#### PROJETO DE LEI Nº 0647/25

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Festival da Bicicleta, realizado, anualmente, no mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 7º .....  
.....  
CLI - .....  
.....  
o Festival da Bicicleta, realizado, anualmente, no mês de agosto;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em